INDICAÇÃO Nº 875/2018

Aquisição de equipamento de ultrassom pelo Município para a prevenção do câncer de mama.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que adquira equipamento de ultrassom para a prevenção do câncer de mama.

Ao se analisar a importância da prevenção do câncer de mama, entende-se necessário que o Município adquira o equipamento supracitado, já que, na maioria dos casos, o simples exame de mamografia não é suficiente para detectar alterações que podem vir a ocasionar o câncer de mama, sendo indispensável o ultrassom para a obtenção de resultados mais completos.

Ademais, pode-se dizer que a dificuldade para encontrar as referidas alterações, aumenta em mulheres que estão passando pela menopausa.

Cabe dizer ainda que o dito câncer não atinge apenas as pessoas do sexo feminino, mas também, mesmo que raramente, os homens.

Portanto, visando a saúde e a garantia à vida dos cidadãos, além do fato de estarmos no mês do Outubro Rosa, propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 de outubro de 2018.

OLINDA FIORENTIN